



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 088/24
FAVORÁVEL À LICITAÇÃO

Apresentado em 08/07/2024

PROCOLO Nº 505/2024

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando intermediar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para o envio de explicações sobre a futura aquisição de equipamentos e materiais de papelaria destinados à mesma, contemplando:

Qual será a finalidade do uso dos materiais;

Quem será o técnico responsável pela execução dos serviços gráficos;

Se há local para o armazenamento adequado dos referidos materiais;

Qual o público que será beneficiado pela política de implementação deste processo;

Se tem um estudo preliminar elaborado para para a boa utilização do material

Se há projetos gráficos já elaborados para a imediata a utilização dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, no dia 08/07/2024 ocorreu a licitação 16/2024 para a contratação de empresa que fornecerá vários itens relacionados a impressões gráficas no valor total de R\$ 361.730,55 (trezentos e sessenta a um mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nosso objetivo é evitar uma contratação de equipamentos em um volume muito grande, que terá como consequência a não utilização dos mesmos no decorrer do ano de 2024, tendo em vista que não poderiam ser utilizados no período eleitoral devido a regramentos jurídicos cabíveis ao pleito do ano.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 08 de julho de 2024.

APROVADO EM discussão noturna

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 15 de 07 de 24

7
PRESIDENTE

Genildo Julião
Vereador